CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 45/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de dois redutores de velocidade na Rua João de Deus da Costa, localizada no Bairro Quinta das Palmeiras, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região reclamam do abuso de velocidade dos motoristas e motociclistas na referida via, pois a imprudência coloca em risco a vida de todos aqueles que transitam por ali regularmente, principalmente crianças e idosos. Devido a alta velocidade e a falta de responsabilidade, o risco de atropelamento é constante.

Desta forma, a instalação dos redutores objetiva a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança e tranquilidade à população local.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador